



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A 18 de junho de 1946 foi constituída a Federação de Cooperativas de Lacticínios do Distrito de Angra do Heroísmo, hoje UNICOL, juridicamente uma união de 23 cooperativas, 22 delas associadas da Ilha Terceira e uma da ilha Graciosa, e cerca de 900 produtores.

Com sede na freguesia de N^a Sra. da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, tem atualmente instalações nos três concelhos que são a sua área geográfica de influência direta: Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa.

A UNICOL emprega cerca de 200 trabalhadores, possui instalações e processos de gestão e de organização modernos e dinâmicos e é uma das empresas de maior impacto social em toda a Região.

A cooperativa que começou num barracão da Vinha Brava é hoje a maior empresa da ilha e a 10.^a da Região, sendo a mais eclética das cooperativas açorianas.

Recorde-se que existiam, em 1945, cerca de 40 pequenas fábricas de lacticínios na Terceira. Perante as fragilidades existentes no setor, quatro homens com visão e espírito empreendedor uniram esforços para criar uma organização mais forte, que pudesse reestruturar o sector dos lacticínios e desse resposta aos problemas de escoamento de queijo e de manteiga. Assim nasceu a que hoje conhecemos como UNICOL.

A sua fábrica entrou em funcionamento a 1 de junho de 1947 e um dos seus objetivos principais era abastecer de leite e, mais tarde, de outros produtos lácteos, o destacamento americano da Base das Lajes.

Em 1951, o grupo inicial de nove cooperativas cresceu para dezanove.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Em 1960, por alteração dos seus estatutos passou a assumir a atual designação de UNICOL - União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense.

Em 1969, foi criada uma fábrica de leite em pó com a NESTLÉ.

Em 1978, nasceu a INTERLACTO, Lda, em associação com a Nestlé, que em 1982 vendeu a sua quota à UNICOL.

Em 1992 foi criada a PRONICOL e, no ano seguinte, a UNICOL retirou-se das áreas da transformação e distribuição de lacticínios.

A cooperativa afirma-se hoje pelo alargado leque de serviços que presta aos produtores, que inclui a assistência veterinária, a inseminação artificial, a fabricação de rações, a comercialização e assistência a equipamentos de ordenha, tratores e máquinas agrícolas, a desmancha e comercialização de carne e o fornecimento de diversos fatores de produção, desde adubos, sementes e pesticidas ao gasóleo agrícola.

Sete décadas e meia de existência, em que a tradição, a cooperação, a qualidade e a inovação têm sido uma constante.

Atualmente a UNICOL conta com cerca de 900 produtores associados, sendo uma organização incontornável no panorama dos lacticínios dos Açores.

Recolhe 25% do leite produzido na Região, equivalente a 8% do todo nacional.

No conjunto das atividades que desenvolve, a UNICOL fatura mais de 70 milhões de euros por ano e os seus trabalhadores têm em 90% vínculo permanente à empresa.

Dos 909 associados, 776 são produtores de leite e 133 produtores de carne. Entre associados e trabalhadores estamos a falar, só na fileira do leite, de 970 famílias a depender diretamente da cooperativa.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

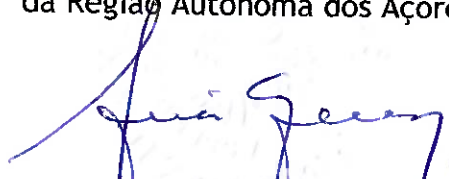
Refira-se que, nos últimos 30 anos, as entregas de leite na UNICOL aumentaram 248%, passando de 47 milhões de litros em 1990 para 164 milhões em 2020. Foi, em termos relativos, o maior crescimento da Região, onde a média se situou em 108%. Estes dados foram referidos na recente comemoração dos seus 75 anos.

Em 2020, a UNICOL foi uma das empresas distinguidas na Gala dos 5 anos da “Marca Açores”.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação à UNICOL - União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, pelos seus 75 anos de existência.

Aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 14 de julho de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Luís Carlos Correia Garcia